



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DG N. 235, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 1º, inciso III, da [Portaria GP n. 2/2016](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "b", da [Resolução n. 137/2014](#) e no art. 2º da [Instrução Normativa n. 1/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#); e

CONSIDERANDO o processo TRT/SUP/13.759/2011;

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu aos servidores deste Tribunal, alcançados pela reestruturação administrativa efetivada nos termos da [Resolução Administrativa n. 226/1996](#), a revisão das parcelas de quintos incorporadas em razão do exercício de função comissionada até 31/12/1996 (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI, com fundamento no art. 3º da [Lei n. 8.911/1994](#) e no art. 62 da [Lei n. 8.112/1990](#), em sua redação original, a partir de 1º/1/1997.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Diretor-Geral

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/07/2016, n. 2.023, p. 1)